



SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.

CNPJ/MF nº 06.077.568/0001-97 - NIRE 51.300.012.995 (Companhia)

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.077.568/0001-97, com sede na Rua Irene Biela, nº 460, Centro, na cidade de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, CEP 78.795-000 ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em segunda convocação, no dia 06 de novembro de 2024, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico indicado abaixo, a qual será integralmente gravada e permitirá a participação e a votação a distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, e alterações posteriores ("**IN DREI nº 81/2020**"), a qual será considerada como realizada na sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** confirmar e homologar o aumento de capital social da Companhia no montante de até R\$ 36.421.710,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil e setecentos e dez reais), mediante a emissão de 36.421.710 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil e setecentas e dez) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, considerando o valor patrimonial da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. O valor decorrente do aumento de capital será empregado na quitação do saldo das debêntures emitidas pela Companhia por meio do "**Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Privada de Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.**", datada de 01 de setembro de 2017 ("**Debêntures**" e "**Escritura de Emissão**") conforme apurado na data de seu efetivo pagamento. O valor do aumento de capital social poderá variar de acordo com o montante final apurado após a aplicação da atualização monetária e da remuneração sobre o preço de emissão das Debêntures até a data de seu efetivo pagamento, na forma do disposto na Escritura de Emissão, pagamento este que poderá ocorrer por meio da integralização dos créditos de titularidade de acionistas relativos às Debêntures e/ou integralização em moeda corrente nacional; e **(ii)** alterar a cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor e a nova composição do capital social; e **(iii)** se aprovado o item anterior, a autorização para que a Diretoria e os representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos. Nos termos da IN DREI nº 81/2020, a participação virtual na Assembleia Geral Extraordinária será por meio da Plataforma Microsoft Teams pela qual os acionistas poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem, digitalmente. As instruções sobre a conexão remota poderão ser obtidas pelos e-mails ana.calzzetta@aegea.com.br, fabiano.puppi@aegea.com.br e ana.santos@aegea.com.br. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sobre seu controle. A comprovação da condição de acionista deverá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da assembleia geral, para participação na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, mediante a apresentação de **(i)** documento de identidade e/ou atos que comprovem a representação legal, conforme o caso; **(ii)** no caso de constituição de procurador, o competente instrumento de mandato deverá ter sido outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou ato que comprove a representação legal. A documentação poderá ser enviada para os e-mails: ana.calzzetta@aegea.com.br, fabiano.puppi@aegea.com.br e ana.santos@aegea.com.br. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária ora convocada foram disponibilizados tempestivamente aos senhores acionistas e continuam à disposição na sede da Companhia.

Pedra Preta/MT, 01 de novembro de 2024

SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.

João Dorileo Leal

Assinado digitalmente por:

JOÃO DORILEO LEAL

CPF: 177.801.281-72

Data: 04/11/2024 06:20:30 -04:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q7S3R-D33GK-3AZZW-9457H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO DORILEO LEAL (CPF 177.801.281-72) - JORNAL A GAZETA LTDA (CNPJ 06.167.347/0001-00) em 04/11/2024 07:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q7S3R-D33GK-3AZZW-9457H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>